



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 2411001/2022- CPL

Crato/Ce, 24 de novembro de 2023

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente a proposta de Preço apresentada no Pregão Eletrônico N° 2023.09.15.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela empresa **MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.09.15.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

DATA:

24 / 11 / 2023



Ofício nº 2811.07/JI SEINFRA

Crato, 28 de novembro de 2023.

Ref.: Ofício nº 2411001/2023 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº
2023.09.15.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1, relativos à PROPOSTA DE PREÇOS.


Analisando-se a proposta da licitante, constatamos a seguinte ocorrência:

- a) O cronograma físico-financeiro apresentado pela proponente, no item 1.1 indica para o mês 01 o valor de R\$ 3.879,16, correspondente a 100% do item, quando conforme cronograma físico-financeiro constante do Anexo I do Edital, o valor deverá ser distribuído ao longo dos 04 meses previstos. É que se trata de mobilização do equipamento através de caminhão-plataforma, o que acontecerá no decorrer de todo o contrato, devido ao deslocamento do trator e da grade de discos entre as diversas localidades.

Trata-se de erro formal apresentado para o qual, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar propostas com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a desclassificação de sua proposta, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/RN 344559 - PNP 201931-5
Fonema 016 3671252

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC



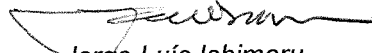
proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há farta jurisprudência, a exemplo do Acórdão 2239/2018-TCU-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público. (Acórdão 898/2019-Plenário)

Assim, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, com o preço de **R\$ 219.996,20** devendo corrigir o item 1.1 de seu cronograma físico-financeiro

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1

Atenciosamente,


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

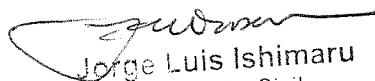
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.15.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA - PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE,

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS

Item do Edital	DESCRIÇÃO	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
14.1	A proposta deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, sendo uma original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II deste Edital, devendo a última folha vir assinada obrigatoriamente pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações dos serviços, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.	OK, fls. 124 a 130	
14.2	Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.	Fls. 125 - 90 DIAS	
14.4	Prazo de execução dos serviços que será de 04 (quatro) meses.	Fls. 125 - CONFORME EDITAL	
14.º	O objeto, modalidade e o número da licitação;	OK, fls. 124	
	Endereçamento à Pregoeira do Município de Crato/CE;	CRATO Prefeitura Municipal	
14.7	Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico	OK, fls. 125	
14.8	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:	OK, Fls. 124/125	
14.8.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	Fls. 126	
14.8.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas).	Fls. 129	
14.9	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	Fls. 130	
14.10	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	Fls. 127/128	
14.11	Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado;	OK, fls. 124	


Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107/007/2023


Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 CREA RNP 010196912-0
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA - PROARA, PARA ATENDER AS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PRÇ UNIT.	PRÇ. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Caminhão plataforma 4x2, PBT 14,300 t e distância entre-eixos 4,8m - 136kW, motorista de caminhão	h	16,5	258,33	4.262,45
2.0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	Ponta da Serra				
2.1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHP - GRADAGEM	H	362,64	139,28	50.508,50
2.2	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHP - GRADAGEM	H	362,64	4,92	1.784,19
2.3	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHI - DESLOCAMENTO	H	180,00	44,67	8.040,60
2.4	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHI - DESLOCAMENTO	H	180,00	3,43	617,40
	Dom Quintino				
2.5	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHP - GRADAGEM	H	302,20	139,28	42.090,42
2.6	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHP - GRADAGEM	H	302,20	4,92	1.486,82
2.7	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHI - DESLOCAMENTO	H	150,00	44,67	6.700,50
2.8	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHI - DESLOCAMENTO	H	150,00	3,43	514,50
	Santa Fé/Monte Alverne				
2.9	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHP - GRADAGEM	H	241,76	139,28	33.672,33
2.10	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHP - GRADAGEM	H	241,76	4,92	1.189,46
2.11	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHI - DESLOCAMENTO	H	120,00	44,67	5.360,40
2.12	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHI - DESLOCAMENTO	H	120,00	3,43	411,60
	Santa Rosa/Baixio				
2.13	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHP - GRADAGEM	H	80,59	139,28	11.224,58
2.14	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHP - GRADAGEM	H	80,59	4,92	396,50
2.15	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHI - DESLOCAMENTO	H	40,00	44,67	1.786,80
2.16	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHI - DESLOCAMENTO	H	40,00	3,43	137,20
	Bela Vista				
2.17	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHP - GRADAGEM	H	60,44	139,28	8.418,08
2.18	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHP - GRADAGEM	H	60,44	4,92	297,36
2.19	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHI - DESLOCAMENTO	H	30,00	44,67	1.340,10
2.20	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHI - DESLOCAMENTO	H	30,00	3,43	102,90
	Outras Localidades				
2.21	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHP - GRADAGEM	H	80,59	139,28	11.224,58
	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHP - GRADAGEM	H	80,59	4,92	396,50
2.23	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 77 Kw - CHI - DESLOCAMENTO	H	40,00	44,67	1.786,80
2.24	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE D=60CM (24") CHI - DESLOCAMENTO	H	40,00	3,43	137,20
	TOTAL				193.887,77
	BDI (23,38%)				45.330,96
	TOTAL GERAL				239.218,73

MAREA LOCAÇÕES			
P UNIT	VER.1	TOTAL	VER.2
235,10	OK	3.879,15	OK
127,65	OK	46.291,00	OK
4,50	OK	1.631,88	OK
42,04	OK	7.567,20	OK
3,20	OK	576,00	OK
127,65	OK	38.575,83	OK
4,50	OK	1.359,90	OK
42,04	OK	6.306,00	OK
3,20	OK	480,00	OK
127,65	OK	30.860,66	OK
4,50	OK	1.087,92	OK
42,04	OK	5.044,80	OK
3,20	OK	384,00	OK
127,65	OK	10.287,31	OK
4,50	OK	362,66	OK
42,04	OK	1.681,60	OK
3,20	OK	128,00	OK
127,65	OK	7.715,17	OK
4,50	OK	271,98	OK
42,04	OK	1.261,20	OK
3,20	OK	96,00	OK
		178.307,83	
		41.688,37	
		219.996,20	

NOTAS:
VER.1 = Verificação se os preços unitários não são superiores aos da planilha oficial.
VER.2 = Verificação se os preços não são inferiores a 70% do valor dos preços da planilha oficial.

Italo Sanyal Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-8
Portaria 010/007/2021-GP

Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC